

Ano 2013, Edição n.º 2859 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Setembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2859 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Setembro de 2013.

LEI

LEI Nº 2.914/2013.

CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de Rua Presidente Floriano Peixoto uma das artérias localizada no Bairro Franca Alencar, Município do Crato – CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Presidente Floriano Peixoto a artéria localizada a direita da Rua São Sebastião e a esquerda à Rua Professora Maria Ivone P. dos Santos no Bairro Franca Alencar, Município do Crato – CE.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal do Crato encaminhará cópia desta Lei aos órgãos públicos, como VIVO, OI, TIM, CLARO, SAAEC, COELCE, CORREIOS e demais repartições públicas no Município.

Art. 3º. As placas designativas com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 10 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0909001/2013-GP

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, bem como no que dispõe o Decreto nº 1502001/2013, de 15 de fevereiro de 2013, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU, inscrita no CPF: 630.600.353-34 (Ag. 0094-9, Conta Corrente: 41461-1, Banco do Brasil), lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0909002 / 2013 – GP

CRATO/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE.

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, ARISTÓTELES RIBEIRO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, nomeado através da Portaria nº 2505001/2012 – GAB/SEPLAD, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 09 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1209001 / 2013 – GP

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital 001/2011, realizado nos termos das Leis Nº 2.667/2011, de 10 de Fevereiro de 2011, e Nº 2.701, de 27 de junho de 2011.

RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA DA PAZ GOMES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da presente data.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de setembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.01 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-doença ao servidor(a) SIMONE JACÓ DE SOUSA TELES MELO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) SIMONE JACÓ DE SOUSA TELES MELO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 24294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 21 de Agosto de 2013 com término em 04 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.02 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) TARCISO ALVES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista, matrícula nº 1666, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 883,63 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de setembro de 2013 com término em 09 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.08.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.03 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-doença ao servidor(a) FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIQUEIREDO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO IVANICE LEITE DE FIQUEIREDO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista, matrícula nº 23830, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 714,09 (setecentos e quatorze reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de Agosto de 2013 com término em 30 de agosto de 2013, consoante processo nº 2013.08.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.04 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-maternidade ao servidor(a) **IVONEIDE BATISTA DA COSTA**

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o salário-maternidade ao servidor(a) **IVONEIDE BATISTA DA COSTA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1522, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de setembro de 2013 com término em 29 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.05 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-maternidade ao servidor(a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o salário-maternidade ao servidor(a) **ERYKA MARIANA DOS SANTOS**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de saúde, matrícula nº 289, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 833,54 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12 de junho de 2013 com término em 09 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.08.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.06 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) **LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA**

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) **LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2097, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.510,27 (dois mil, quinhentos e dez reais e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de agosto de 2013 com término em 11 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.07 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) **FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA**

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) **FRANCINETE MUNIZ DE SOUZA**, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, matrícula nº 1330, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 23 de agosto de 2013 com término em 21 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamylyes Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.08 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) **Claudia Roberta Bezerra Lima**.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) CLAUDIA ROBERTA BEZERRA LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24585, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1983,09 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de agosto de 2013 com término em 07 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.08.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Alzinete Gonçalves de Lima.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) ALZINETE GONÇALVES DE LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2304, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 966,12 (novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de agosto de 2013 com término em 27 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.10 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Mariana Ulisses de Alencar

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIANA ULISSES DE ALENCAR, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24614, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.983,13 (mil novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 10 de setembro de 2013 com término em 24 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.11 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Luiza Maria de Araújo.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a)) LUIZA MARIA DE ARAÚJO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 097, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% - CONCURSADOS, com vencimentos mensais no valor de R\$ 731,90 (setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31 de agosto de 2013 com término em 14 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.12 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Maria Fernandes Vieira Rolim.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA FERNANDES VIEIRA ROLIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 568, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.196,42 (dois mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de setembro de 2013 com término

em 18 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.13 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Maria Rocildes Melo dos Santos.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 570, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.196,42(dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de setembro de 2013 com término em 23 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.14 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Luiza Pereira da Silva.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a)) LUIZA PEREIRA DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24232, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.983,09(mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de setembro de 2013 com término em 16 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.15 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Expedito Martins.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) EXPEDITO MARTINS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Serv. Gerais, matrícula nº 3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fonte pagadora Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com vencimentos mensais no valor de R\$ 698,00(seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de setembro de 2013 com término em 05 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.08.35.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.16 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) Roberta Kelly Beserra Lobo.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Concessão o Auxílio-Doença ao servidor(a) ROBERTA KELLY BESERRA LOBO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Transito, matrícula nº 3387, lotado(a) no DEMUTRAN, fonte pagadora DEMUTRAN, com vencimentos mensais no valor de R\$ 901,00(seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de setembro de 2013 com término em 28 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.17 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) José Edivanio Rodrigues.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) JOSÉ EDIVANIO RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº 3121, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 714,18(setecentos e quatorze reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de setembro de 2013 com término em 28 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.18 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à Ana Venâncio Pereira.

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Salário Maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), à servidora ANA VENÂNCIO PEREIRA, servidora concursada no cargo de Professora, matrícula nº 25142, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos no valor de R\$ 1983,09 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de agosto de 2013 com término em 27 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.08.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.19. – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23587, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.836,18 (hum mil,oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 18 de setembro de 2013 com término em 02 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.20. – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) PAULO SERGIO BEZERRA LUCAS

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) PAULO SERGIO BEZERRA LUCAS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de endemias, matrícula nº 24325, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos mensais no valor de R\$ 867,45 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de setembro de 2013 com término em 07 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente PREVICRATO
 Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.21. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) ALINE DE OLIVEIRA AMORIM

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a), ALINE DE OLIVEIRA AMORIM,

servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.372,09 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 20 de setembro de 2013 com término em 03 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.22 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FATIMA CORREIA DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 234, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de setembro de 2013 com término em 02 de novembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.23. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-maternidade ao servidor(a) CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Salário-maternidade Doença ao servidor(a) CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 4033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.755,09 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de setembro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.24. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-maternidade ao servidor(a) SASKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Salário-maternidade-Doença ao servidor(a) SASKYA LUCIANO BARRETO XENOFONTE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Dentista, matrícula nº 535, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.126,00 (quatro mil, cento e vinte e seis reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 29 de agosto de 2013 com término em 26 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.25. – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Sálario-maternidade ao servidor(a) GESTICA MARIA ASSIS PINHEIRO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Sálario-maternidade ao servidor(a) GESTICA MARIA ASSIS PINHEIRO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24605, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.983,09 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 03 de setembro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.09.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.09.26. – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES LIMA PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, matrícula nº 1350, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$ 731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24 de setembro de 2013 com término em 08 de outubro de 2013, consoante processo nº 2013.09.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de setembro de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 1106035/2013 – GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2806001/2013-GP

CRATO/CE, 28 DE JUNHO DE 2013.

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, bem como no que dispõe o Decreto nº 1502001/2013, de 15 de fevereiro de 2013, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU, inscrita no CPF: 630.600.353-34 (Ag. 0094-9, Conta Corrente: 41461-1, Banco do Brasil), lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão.

Chefe de Gabinete